



Após o violento incêndio de Junho de 2017, o rasto de destruição na região e em particular no concelho de Figueiró dos Vinhos, atingiu uma dimensão sem paralelo na história recente de toda esta região.

Para além da destruição de habitações, a destruição de equipamentos e infraestruturas públicas foi, também, uma realidade observada.

Nas principais vias de acesso às povoações, em toda a rede viária dentro dos aglomerados populacionais, e junto a inúmeras habitações afectadas e também não afectadas pelos incêndios, muitos detritos surgiram, e muitas estruturas colapsaram ou ficaram em sério risco de colapso, como consequência da destruição causada pelo fenómeno de extrema severidade que caracterizou o grande incêndio de 17 de Junho de 2017.

O cenário pós incêndio continha um conjunto de riscos que comprometiam as condições de segurança para as pessoas e para os seus bens, bem como riscos para a saúde pública que urgiu ultrapassar, o que justificou uma resposta alargada quer na satisfação das necessidades básicas e mais imediatas da populações afetadas, quer na reposição urgente das condições de segurança e de utilização das infraestruturas públicas.

Um Município que enfrenta um rígido Plano de Saneamento Financeiro, herdado do executivo que antecedeu aquele que, à época, governava os destinos do concelho, tem necessariamente um conjunto de restrições que muito limita a capacidade de resposta, tão necessária, numa situação de extraordinária dificuldade e adversidade.

Esgotada toda a capacidade de meios humanos e materiais da Câmara Municipal, os donativos atribuídos ao município, foram absolutamente decisivos na obtenção dessa capacidade de resposta.

Esses donativos foram generosamente atribuídos à Câmara Municipal, sem qualquer imposição ou limitação prévia, para que esta fizesse o uso que melhor servisse as populações e todos aqueles que mais necessitaram de ajuda num momento tão dramático como o vivido naquele período.

Alocar parte das verbas recebidas de donativos à logística necessária ao acolhimento de um vasto conjunto de voluntários e equipas técnicas, permitiu-nos ter a capacidade de recursos humanos, muitos especializados, necessária para fazer chegar à população bens de primeira necessidade (vestuário, alimentos, têxteis para as casas), o tão necessário apoio psicológico, bem como obter externamente a capacidade que se impunha à Câmara Municipal, de executar acções de remoção de detritos, escombros, limpeza, e reposição das condições de normal utilização, nomeadamente das vias de circulação rodoviária e pedonal, cujas condições de segurança para as populações se encontrava seriamente comprometidas. Sejam claros, sem esta ajuda, a resposta atempada e alargada por parte do município, não teria sido uma realidade.



Como certamente será facilmente perceptível por pessoas de boa fé, receber toneladas de donativos, nomeadamente alimentos, vestuário e têxteis de casa, e depois não assegurar as condições necessárias para que esses bens chegassem às populações, seria certamente um pecado que jamais a população perdoaria à Câmara Municipal e ao seu Presidente.

Assim, como não intervir decisivamente na reposição das condições de segurança e de saúde pública, que evitassem a ocorrência de incidentes comprometedores da segurança das pessoas e dos seus bens, seria uma falha que as populações locais não perdoariam àqueles que foram os escolhidos pelos Figueiroenses para liderarem os destinos do seu Concelho.

A assertividade da decisão tomada traduziu-se no facto de nenhuma situação de carência ou de insegurança, identificada pelos serviços camarários ou por qualquer das organizações que prestaram apoio no pós incêndio, ter ficado sem resolução.

A todas as carências foi dada resposta e foi, de resto, consensual de que a resposta nas suas mais diversas dimensões foi exemplar.

Figueiró dos Vinhos, 8 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu